



(Item 22, Resolução 019/2014)

Termo de Conferência de Caixa

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução nº 01/81, artigo 2º, LETRA T, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
JOÃO MARCONE FLORENTINO DE BARROS
CLEIDE FABIANA LIMA DE CARVALHO BARROS

Abaixo, assinados procedendo à verificação dos valores existentes no Banco do Brasil referente à Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão, tendo encontrado os seguintes valores:

- I- Em moeda corrente do País, a quantia de R\$ 0,00 (Zero Reais).

Estes valores foram encontrados por nós, a vista do tesoureiro o Senhor João Marcone Florentino de Barros, que também assina o presente termo achado certo e conforme os registros existentes na tesouraria, no encerramento do expediente.

Brejão, em 31 de dezembro de 2014

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS

JOÃO MARCONE FLORENTINO DE BARROS

CLEIDE FABIANA LIMA DE CARVALHO BARROS